



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 2 de janeiro de 2013

Ano III - Edição nº 00094

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A16E55127845979D785ADDEA585A635

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- Republicação. Portaria nº 078/2012 de 31 de Dezembro de 2012 - Exonera Servidores Públicos Municipais em cargos comissionados, que indica.

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 078 / 2012 De 31 de dezembro de 2012.

**Exonera Servidores
Públicos Municipais em
cargos comissionados, que
indica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>
1.	Ailton Gonçalves Lima	Chefe de Gabinete
2.	Ana Clara de Oliveira Ramos	Coord .de Prog. Governamental - Bolsa Família
3.	Carla Bruno Pereira	Diretora da Divisão Atendimento ao Servidor
4.	Carlito Gonçalves de Carvalho	Tesoureiro / Secretário de Gestão Financeira e Planejamento (interino)
5.	Carmen Pereira dos Santos	Diretora Escolar
6.	Cláudia Bruno da Silva	Diretora Escolar
7.	Deijanira Guedes Juvenal	Diretora Escolar
8.	Duílio dos Santos Gama	Diretor Escolar
9.	Edinoélia Bastos Alecrim	Diretor da Divisão de Apoio à Gestão
10.	Eluzinária Daniel da Silva	Diretor da Divisão do Ensino Fund e Especial
11.	Érica Carvalho Tarrão	Diretora Escolar

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523

Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

www.pmccentral.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

12.	Eridan da Paz Lima Matos	Gerente do Departamento de Compras, Licitações e Contratos
13.	Esiovan Andrade dos Santos	Diretor Escolar
14.	Gerfesson Gonçalves Lima	Gerente do Departamento de Administração Tributária
15.	Iária Ferreira da Rocha	Diretora Escolar
16.	Ildijane Maria de Melo	Diretor Administrativo do Hospital
17.	Ilmara Nunes Neiva	Diretora Escolar
18.	Iolanda Melo de Magalhães	Diretora Escolar
19.	Jackson Marques dos Santos	Diretor Escolar
20.	Jair Carlos Maciel Pontes	Diretor de Divisão de Planejamento e Aquisições
21.	Joaquim Pereira de Almeida	Secretário de Agricultura
22.	Jone Maurício Costa	Diretor Escolar
23.	José Umberto Pires de Carvalho	Diretor Escolar
24.	Laueli Brito Gomes de Miranda	Secretária de Gestão Administrativa
25.	Lenílton Ribeiro de Carvalho	Secretário de Desenvolvimento Social / Secretário de Meio Ambiente e Turismo
26.	Lidionete Brito Miranda Santana	Diretora da Divisão de Apoio à Merenda Escolar
27.	Manoel Raimundo Rodrigues Bonfim	Diretor Escolar
28.	Marcos Rocha Brito	Secretário de Educação
29.	Moisés de Souza Lima	Diretor Clínico do Hospital
30.	Núbia Auxiliadora Mendes Batista	Controlador Interno
31.	Núbia Bonfim de Souza	Diretora de Divisão de Folha de Pagamento
32.	Odeílson Queiroz da Silva	Gerente do Departamento de Contabilidade
33.	Raimir Oliveira	Secretário de Saúde
34.	Ricardo Souza Rocha	Gerente do Departamento de Recursos Humanos
35.	Rosália Custódia de Oliveira	Diretor(a) da Divisão da Coleta de Lixo

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

36.	Rui Porto Rocha	Secretário de Infra-Estrutura e Serviços
37.	Sidemar Celestino Afonso	Gerente do Departamento de Transportes
38.	Solana Ribeiro da Silva Lima	Diretora Escolar
39.	Stoessel Brito Dourado	Coordenador (a) de Assistência em Farmácia
40.	Valnete Silva Amaral	Diretor Escolar

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, os Servidores pertencentes ao quadro efetivo do Município, exonerados dos cargos em comissão por meio deste ato, deverão retornar às suas funções, conforme cargo e lotação de origem, salvo se estiverem gozando de vantagem adquirida quando da investidura no cargo efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 31 de dezembro de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
Email: prefeituracentral@yahoo.com.br